



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E
ENTREGA DOS TÍTULOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos nos empregos abaixo relacionados, para a realização das **Provas Objetivas e Entrega dos Títulos**, conforme as seguintes instruções:

Data: **20 de julho de 2.014 (DOMINGO)**

Horário: Abertura dos Portões 13:00 horas e

Fechamento dos portões 13:30 horas

Locais: Vide Tabela Abaixo

Emprego(s)	Local
101-CIRURGIÃO DENTISTA 102-MÉDICO – Área de Atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA 103-MÉDICO – Área de Atuação: ÁREA GINECOLOGIA 104-MÉDICO – Área de Atuação: ÁREA PEDIATRIA 105-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA 106-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL 108-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA 109-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE GERIATRIA 110-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA 111-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE NEFROLOGIA 113-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE NEUROLOGIA 115-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA 117-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA 119-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA 120-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA) 121-MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA 123-MÉDICO-HORISTA – Área de Atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA 124-MÉDICO-HORISTA – Área de Atuação: ÁREA ORTOPEDIA 125-MÉDICO-HORISTA – Área de Atuação: ÁREA PEDIATRIA 126-MÉDICO-HORISTA – Área de Atuação: ÁREA PNEUMOLOGIA 127-MÉDICO DO TRABALHO	E.T.E.C Profª Anna de Oliveira Ferraz – Escola Industrial – Av. Bandeirantes nº 503 – Centro – Araraquara/SP
128-TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNIARA – Rua Carlos Gomes nº 1338 (Rua 6) – Centro – Araraquara/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenção!

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”

DAS PROVAS OBJETIVAS:

As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

De acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital e do Edital de Abertura, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

DOS TÍTULOS:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos serão recebidos no dia/local e horário de aplicação das provas objetivas, entretanto, somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 4.48. do edital de abertura.

Serão considerados como títulos, apenas os relacionados abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido em cada tabela, desde que diretamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (26/06/2014).

MÉDICOS (Todos)

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<i>Doutor na área de Medicina.</i>	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
<i>Mestre na área de Medicina</i>		3,0	01	3,0
<i>Curso de especialização/aperfeiçoamento na área que concorre, com duração mínima de 360 horas.</i>	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0
<i>Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas.</i>	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	01	1,0

CIRURGIÃO DENTISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<i>Doutor na área em que concorre</i>	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
<i>Mestre na área em que concorre</i>		3,0	01	3,0
<i>Curso de especialização/aperfeiçoamento na área que concorre, com duração mínima de 360 horas</i>	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	01	1,0

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

No ato da entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, a relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado.

O modelo de formulário para entrega dos títulos consta no Anexo IV, do Edital de Abertura.

NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS FORMULÁRIOS NO LOCAL DEVENDO O CANDIDATO LEVAR O FORMULÁRIO PREENCHIDO – duas vias.

Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma);

Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O protocolo da relação de títulos e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

O CANDIDATO NÃO PODERÁ AUSENTAR-SE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS (MESMO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS) E RETORNAR POSTERIORMENTE PARA ENTREGAR QUALQUER DOCUMENTO.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 2014
(dois mil e quatorze).

DELORGES MANO
Secretário Municipal da Administração